RESOLUÇÃO Nº 092/2019

"Dá baixa nos bens móveis inservíveis e em desuso pertencentes a essa Câmara Municipal e dá outras providências"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada pela presente resolução, a baixa nos bens móveis inservíveis e em desuso pertencentes a esta Câmara Municipal.

Art. 2º - Os bens móveis de que trata o artigo anterior estão especificados no anexo I desta Resolução, que conterá descrição, identificação patrimonial e localização de origem.

Art. 3° - Os bens móveis desta Resolução poderão ser doados para entidades que tenham manifestado interesse através de solicitação escrita de seu representante legal.

Art. 4º - Para efeito desta resolução, será expedido pelo Presidente da Câmara, Decreto Legislativo com termo de doação para as entidades beneficiadas.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 16 dias de maio de 2019.

Homário Lopes da Silva

Homário Lopes da Silva
Presidente

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 092/2019

01) Caixa Ativa 15" 350 wts RMS USB – **nº patrimônio: 0393** – **origem**: plenário – **estado de conservação**: danificado

02) Caixa Ativa 15" 350 wts RMS USB – **nº patrimônio: 0394** – **origem**: plenário – **estado de conservação**: danificado

03) Suporte p/ caixa 45 kg – **nº patrimônio: 0395** – **origem**: plenário – **estado de conservação**: danificado

04) Suporte p/ caixa 45 kg – **nº patrimônio: 0396** – **origem**: plenário – **estado de conservação**: danificado

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 16 dias de maio de 2019.

Homário lopes da silva

Homário Lopes da Silva
Presidente